



PROJETO DE LEI Nº 028/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à alienação do seguinte imóvel: Uma fração de terras rurais, com área superficial de dois mil metros quadrados (2.000 m²), com edificação térrea (166,17 m²), situada na Linha do Soturno, neste Município de Faxinal do Soturno, a qual confronta-se: ao NORTE, onde mede cinquenta metros (50m), com uma estrada vicinal; ao SUL, onde mede cinquenta (50m), com terras do segundo permutante; ao LESTE, onde mede quarenta metros (40m), com a estrada geral Faxinal do Soturno e Nova Palma e ao OESTE, onde mede quarenta metros (40m), com terras do segundo permutante.

Art. 2º A alienação será feita mediante licitação, na modalidade leilão, de acordo com a Lei 14.133/2021, tipo maior oferta, tendo como valor mínimo o apurado na avaliação anexa, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º A responsabilidade pelas despesas de escritura e do Registro de Imóveis atinentes à transferência do(s) bem (bens) descrito(s) no art. 1º, bem como pelo pagamento do imposto de transmissão – ITBI, ficarão a cargo do(s) comprador (es).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente solicitar a autorização descrita, tendo em vista que o referido imóvel está em desuso, uma vez que as atividades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais foram transferidas para o Prédio do Município na Vila Medianeira onde funcionava a Escola Castro Alves.

Dessa forma o referido imóvel não será mais ocupado pelo município, ocasionando custos de manutenção, por isso a sua alienação.



Contando com a atenção dos nobres Edis e pela importância do assunto, solicitamos a análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A24A-FA8F-D614-30D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 22/08/2024 15:47:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A24A-FA8F-D614-30D9>



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 001/2024



Figura 01 – Imagem do local

Fração de terras rural com benfeitoria, localizada na
Rodovia ERS 149, s/n, Linha Nova Palma, interior,
Faxinal do Soturno/RS

Handwritten signatures and initials in blue ink.



LAUDO DE AVALIAÇÃO 001/2024

Objeto

Fração de terras rural registrada sob matrículas nº 4.127.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, inscrita no CNPJ 88.488.341/0001-07.

Objetivo

Determinação do valor de mercado do imóvel.

Finalidade

Venda.

Localização

Rodovia ERS 149, s/n, Linha Nova Palma, interior do município de Faxinal do Soturno/RS.

Dimensões da Fração de terras

Área: 2000,00m² = 0,20 hectares.

Área Benfeitoria(s)

Edificação térrea, com área total de 166,17m², com as seguintes características: paredes internas e externas em alvenaria, laje em concreto, telhas cerâmicas, piso parquet e cerâmico, janelas e portas externas em ferro e portas internas em madeira.

Observações:

Local possui um amplo pátio com grama, além de horta e árvores frutíferas.

Possui energia elétrica, água de poço, cercamento da propriedade e acesso por via asfaltada pela ERS 149).

Resultados da avaliação

Valor da área: R\$ 250.000,00

Valor da benfeitoria: R\$ 100.000,00

Valor de mercado do imóvel R\$ 350.000,000 (trezentos e cinquenta mil reais).



Fotos do Local:



Figura 02 – Imagem da edificação.



Figura 03 – Imagem da edificação e do pátio.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a signature that appears to be 'W3'.



Figura 04 – Imagem do pátio e da rodovia de acesso.



Figura 05 – Imagem do pátio.

W3
L3
A3



Figura 06 - Lateral da edificação



Figura 07 – Horta e árvores frutíferas.

WZ
H G
B



Figura 08 – Fotos internas da edificação.



Figura 09 – Fotos internas da edificação.



Figura 10 – Fotos internas da edificação.



Figura 11 – Fotos internas da edificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Figura 12 – Fotos internas da edificação – banheiro.



Figura 13 – Fotos internas da edificação.

Handwritten signature in blue ink.



Obs: Os móveis, toldos e a cobertura externa de acesso serão retirados do local pela Prefeitura Municipal e não fazem parte do valor de venda.

As informações obtidas durante a pesquisa de mercado foram tomadas como de boa fé.

Avaliadores

Fiscal Tributário Luísa Dallanora Vendruscolo

Engenheira Civil Kelli Manfio/ CREA RS 230615

Secretário de Obras e Serviços Públicos Clovis Vicente Benetti

Secretário de Administração e Gestão Financeira Iramir José Zanella

Luísa Dallanora Vendruscolo
Fiscal Tributário

Kelli Manfio
Engenheira Civil/ CREA RS 230615

Clovis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Iramir José Zanella
Secretário de Administração e Gestão Financeira

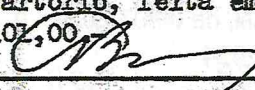
Faxinal do Soturno/RS, 22 de agosto de 2024.



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

CNM: 099978.2.0004127-31				
matrícula 4.127/01	 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO LIVRO N.º 2 — Registro Geral			
	<table><tr><td>Fls.</td><td>matrícula</td></tr><tr><td>01</td><td>4.127</td></tr></table> Faxinal do Soturno, 27 de novembro de 1980.- Imóvel: Uma fração de terras rurais, sem benfeitorias, com a área superficial de dois mil metros quadrados (2.000 m²), sita na Linha do Soturno, neste município de Faxinal do Soturno, a qual confronta-se: ao NORTE, onde mede cinquenta metros (50m), com uma estrada vicinal; ao SUL, onde mede cinquenta metros (50m), com terras do segundo permutante; ao LESTE, onde mede quarenta metros (40m), com a estrada geral Faxinal do Soturno a Nova Palma e ao OESTE, onde mede quarenta metros (40m), com terras do segundo permutante.- Proprietários: ANACLETO FERNANDO ROGGINA, agricultor e sua mulher LEOCRECIA CECÍLIA LEONARDI ROGGINA, doméstica, brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 178.756.230/91, residentes e domiciliados em Linha do Soturno, neste município Título Aquisitivo: Matrícula nº 17, fls.01, do livro Registro-Geral nº 2, deste cartório, feita em 13 de janeiro de 1976.- Dou fê.- custas: Cr\$102,00 O Oficial:  R.1/4.127, em 27 de novembro de 1980.- Título: Permuta.- Transmitentes: Anacleto Fernando Roggia e sua mulher Leocrecia Cecília Leonardi Roggia, supra qualificados.- Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 88.488.341/0001-07, representada por seu titular Eusebio Roque Busanello, brasileiro, aposentado, casado, CPF 045.756.870/49, residente e domiciliado nesta cidade.- Valor: Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros).- Imóvel: A totalidade do supra matriculado.- Forma do Título: Escritura Pública, lavrada em 27 de agosto de 1980, no Tabelionato desta cidade de Faxinal do Soturno, pelo Tabelião Mário José Dias. (Lº 116, nº 2.736/064).- "continua no verso"	Fls.	matrícula	01
Fls.	matrícula			
01	4.127			

Livraria do Globo



ANTIGA APAE

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0004127-31

Condições: As constantes da escritura.-

Observação: Consta na escritura, da apresentação pelos transmitentes da Certidão de Isenção de Contribuição Direta ao FUNRURAL, de nº 303/079.- Deu fé.- custas: Cr\$231,00.-

O Oficial: _____

AV.2/4.127

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Nos termos do requerimento/certidão expedida em 01 de agosto de 2024, pela Prefeitura de Faxinal do Soturno/RS, com fundamento na Lei 6.015/73, artigo 213, I, "c" fica constando que o imóvel desta matrícula se situa na Rodovia ERS 149, s/n, Linha Nova Palma, município de Faxinal do Soturno/RS. **CCIR** - Nos termos do CCIR, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA e possui código do imóvel 950.220.773.360-0; exercício: 2024, área total, 0,2000; módulo rural, 0,0000; nº de módulos rurais, 0,00; módulo fiscal, 20,0000, nº de módulos fiscais, 0,0100; fração mínima de parcelamento, 2,00; nome do detentor: Município de Faxinal do Soturno; nacionalidade: brasileira, CNPJ: 88.488.341/0001-07; denominação do imóvel: Matrícula 4127; localização do imóvel: Faxinal do Soturno/RS. **NIRF** - n.º 9.958.460-3.

Protocolo: Nº 90380, fls.99, livro 01-AN, de 09/07/2024.

Faxinal do Soturno, 06 de agosto de 2024.

Registrador e Tabelião: _____ Fernando Pauletto
Emol: R\$115,50

Proc. de Retif. Art.213,I, de B a G, LRP: R\$108,90 (0216.04.2200001.01069 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0216.01.2200001.08498 = Nihil)

AV.3/4.127

CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento/certidão expedida em 01 de agosto de 2024, instruído da Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, sob o número de Aferição 90.019.83297/74-001, emitida em 01 de julho de 2024, com fundamentação na Consolidação Normativa Notarial e Registral, artigo 595, fica constando que foi construída uma edificação térrea, com área total de 166,17m², no imóvel desta matrícula, localizado na Rodovia ERS 149, s/n, Linha Nova Palma, município de Faxinal do Soturno/RS, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Protocolo: Nº 90380, fls.99, livro 01-AN, de 09/07/2024.

Faxinal do Soturno, 06 de agosto de 2024.

Registrador e Tabelião: _____ Fernando Pauletto

Continua folha 02

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Continuação da Página Anterior

CNM: 099978.2.0004127-31

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

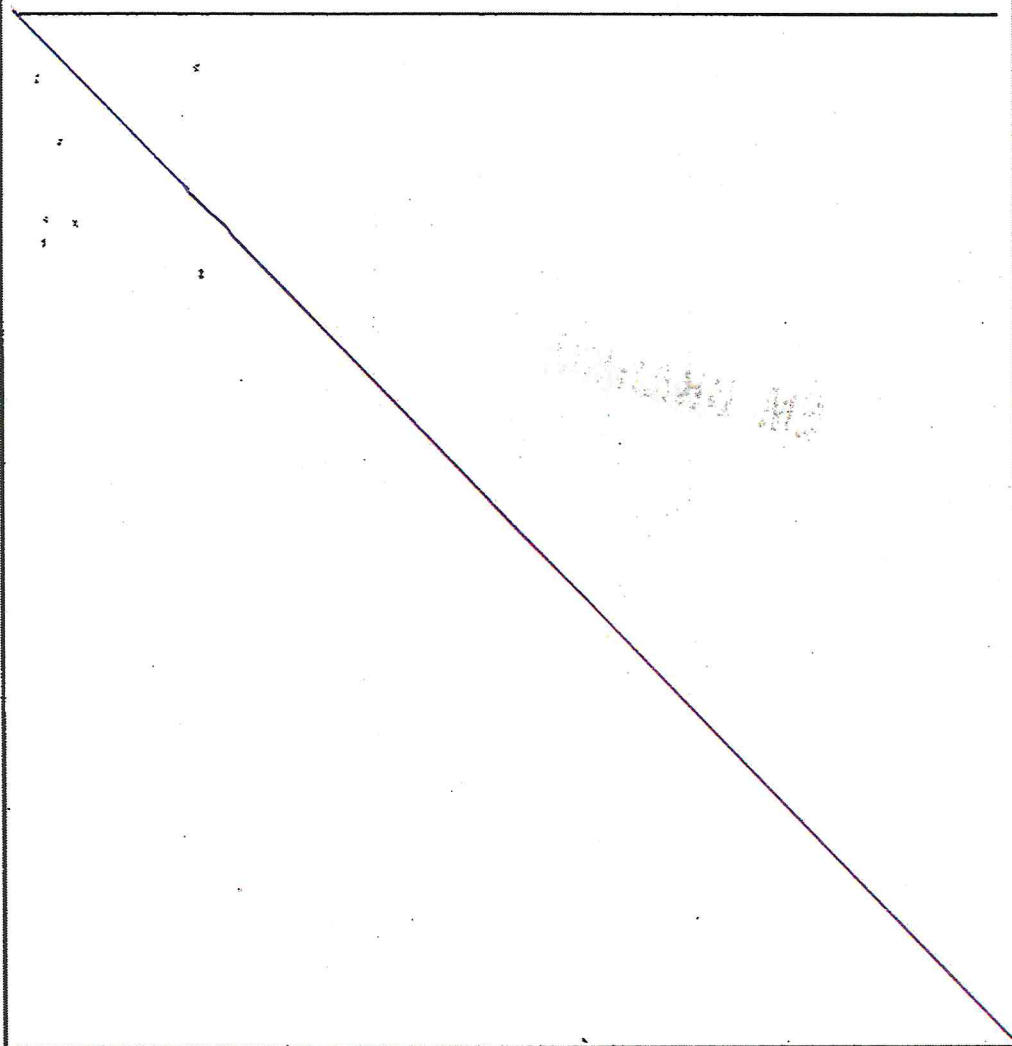
fls. matrícula
02 4.127



Emol: R\$182,00

Averbação com valor declarado: R\$175,40 (0216.06.1500003.02937 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0216.01.2200001.08499 = Nihil)



Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Faxinal do Soturno - RS, 06 de agosto de 2024.

*** CERTIDÃO - 93235 ***

Total: R\$43,50

Certidão 3 páginas: R\$24,40 (0216.03.2100001.02737 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0216.03.2100001.02736 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0216.01.2200001.08501 = Nihil)

Ass:

DAIANA MAINARDI
Daiana Mainardi - Escrevente Autorizada

Daiana Mainardi
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099978 53 2024 00006346 38

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO